



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024

Concede o Título de Cidadã de Olinda a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a **Sra. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 02 de dezembro de 2024.

Ademilson B. Torres
ADEMILSON BEZERRA TORRES – TOSTÃO DE OLINDA
Vereador



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de decreto Legislativo de Nº 39 / 2024

Olinda, 02 de Dezembro de 2024

Biografia:

Nascida em 02 de dezembro de 1978, Recife, PE. Advogada, foi delegada da Polícia Federal, Deputada Estadual, Prefeita de Caruaru, e hoje Governadora do Estado de Pernambuco.

Vale ressaltar que a Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena, merece a honraria por suas contribuições e seu compromisso com o desenvolvimento do Estado de Pernambuco, incluindo ações que impactam positivamente a cidade de Olinda. A concessão do título é um reconhecimento do intenso trabalho que a governadora Raquel Lyra vem realizando em prol da melhoria da qualidade de vida da população pernambucana, como também para a população olindense, especialmente pelo fortalecimento da infraestrutura, educação, saúde e segurança em toda a nossa cidade.

Destaco a obra do Canal do Frágoso, e nas Avenidas e Rodovias PE15 e Pan Nordeste, com melhorias na pavimentação, iluminação, terraplanagem, drenagem, sinalização, paisagismo, alargamento e revestimento do canal, e construção de pontes.

Vale destacar os investimentos futuros para a Educação do nosso município, com construções de Creches e Escolas Técnicas

Atenciosamente,

ADEMILSON BEZERRA TORRES
(Vereador Tostão de Olinda)